



EDITAL DC/CP 11/2024

ABRE INSCRIÇÕES PARA CLASSIFICAÇÃO DE VAGAS DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES DO CURSO DE BIOMEDICINA DO CÂMPUS CAMPINAS DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF PARA O 2.º SEMESTRE DE 2024.

O Diretor do Câmpus Campinas da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam abertas, dias 2 e 3 de setembro de 2024, as inscrições para vagas de estágio obrigatório não remunerado do curso de Biomedicina para classificação e encaminhamento às vagas que surgirem referentes aos cenários de estágio conveniados com a Universidade São Francisco na cidade de Campinas e região, conforme cronograma anexo.

Parágrafo único. O candidato à vaga deverá:

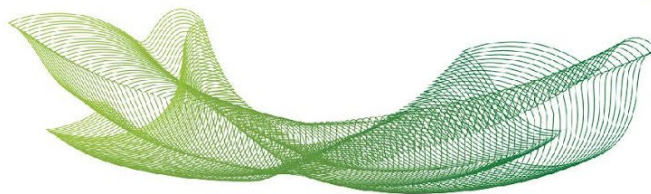
- I. estar matriculado no curso de Biomedicina da Universidade São Francisco (USF);
- II. possuir disponibilidade para o cumprimento das atividades nos períodos matutino e vespertino;
- III. estar regularmente matriculado no componente curricular de estágio do curso de Biomedicina;
- IV. ter cumprido, até a data de início das atividades, os pré-requisitos para estágio.

Art. 2.º O candidato à vaga deverá, obrigatoriamente, preencher formulário de inscrição, link: <https://forms.gle/ncGVYARXqQfQJyKW7>.

Parágrafo único. Os estudantes interessados devem enviar o coeficiente de rendimento acadêmico (CRA) referente ao 1.º semestre de 2024 pelo formulário eletrônico.

Art. 3.º O processo classificatório será realizado da seguinte forma:

- I. análise do CRA: os documentos serão analisados pela comissão de estágio do curso de Biomedicina, que atribuirá nota de 0 a 10;
- II. entrevista: será realizada pela comissão de estágio na data de 5 de setembro, às 17 horas, pelo link: <https://meet.google.com/qeu-ncfo-dqn>, e a atribuição de nota da entrevista será de 0 a 10.



§ 1.º A nota final de classificação, para cada candidato, será a média aritmética dos documentos mencionados no inciso I e da entrevista realizada.

§ 2.º Em caso de empate na classificação, o desempate será feito pelos seguintes critérios:

- I. maior nota na entrevista;
- II. maior idade.

Art. 4.º O resultado será divulgado no dia 10 de setembro de 2024, por meio de edital publicado no site da USF.

Art. 5.º O início das atividades será acertado diretamente com o local de estágio e mediante a disponibilidade de vagas ofertadas no semestre.

Art. 6.º A apólice de seguro obrigatório ficará sob responsabilidade da USF.

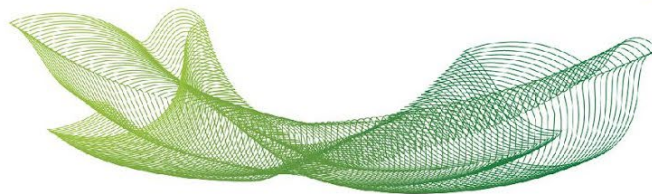
Art. 7.º Dúvidas e casos omissos serão dirimidos pela Coordenação de Curso e coordenação de estágio.

Art. 8.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Campinas, SP, 28 de agosto de 2024.

Paulo Eduardo Silveira
Diretor de Câmpus – Campinas



Anexo ao Edital DC/CP 11/2024

CRONOGRAMA PARA DOCENTES E ESTUDANTES

INSCRIÇÕES	2/9 e 3/9
ANÁLISE DOS INSCRITOS	5/9
ENTREVISTA	5/9
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO	10/9